

PORTARIA COREN-PE Nº 1861/2024

Designa conselheira, colaboradoras e motorista para posse de Comissão de Ética de Enfermagem, em Goiana

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0038/2024-NACE-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2716/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva e colaboradoras Isônia Rafaela de Souza Sá e Alessandra Ribeiro de Brito para realizarem posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Belarmino Correia, em **Goiana**, no dia 31/10/2024;

Art. 2º Designar o motorista Hamilton Afonso Valença Filho para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 29 de outubro de 2024.